



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 26 (vinte seis) do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário das Deliberações, situado na rua Domingos da Silva, n.º 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina (MS), houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Essa foi presidida por KAIQUE FREIRE REIS, secretariada por GERCINDO DA SILVA GOES, teve como vice-presidente JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA e como segundo-secretário MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos componentes da Mesa Diretora estavam presentes os demais Vereadores e Vereadoras, sendo tais: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARIA NILZA GOMES VIEIRA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu início à Reunião, sob a proteção de Deus. Quanto ao **EXPEDIENTE**: o primeiro-secretário fez a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada. No que tange à **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 11/2024**, de autoria do Parlamentar José de Souza Caminha (PL). Faz-se saber que todos os Integrantes do Legislativo votaram a favor, e o Senhor Prefeito sancionou a Proposição. Deste modo, a atual Rua Projetada C (localizada nas proximidades da Cergrand, limítrofe com as margens da Rodovia MS-470) passa a chamar-se **MANOEL FLORINDO DIAS**. Ato contínuo versa o **Projeto de Lei Municipal n.º 05/2024**, de autoria do Prefeito Municipal JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA: “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde de Douradina/MS – PSF I, e dá outras providências”. Obteve votação unânime dos Parlamentares. Dessarte, o PSF I (localizado na Rua Domingos da Silva, n.º 1179, Centro, neste Município) passa a ser denominado **DR. EDVANDRO GIL BRAZ**. Em sequência, deu-se entrada no **Projeto de Lei Complementar n.º 05, de 21 de novembro de 2024**: “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 553, de 20 de junho de 2022, em conformidade com a portaria GM/MS n.º 3.493, de 10 de abril de 2024 e dá outras providências”. O último assunto da Pauta diz respeito à segunda Votação do **Projeto de Lei n.º 03 de 23 de Setembro de 2024 (LOA)**, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de DOURADINA (MS), para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências*”. Posto em Discussão, na qual ninguém se manifestou. Os 09 Parlamentares votaram a favor, assim sendo, a **Lei Orçamentária Anual de 2025** está aprovada por essa Casa de Leis. Ressalte-se que serão acrescentados 11 Parágrafos ao seu **Art. 9º**, os quais dizem respeito às Emendas, que por sua vez tiveram parecer favorável das Comissões Permanentes: de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (art. 45, I, RICM); de FINANÇAS E ORÇAMENTOS (art. 45, II, RICM). O segundo-secretário informou que ninguém se inscreveu para uso da Tribuna. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu aos espectadores, desejou boa noite e deu por encerrada a presente. Plenário das Deliberações, 26 (vinte e seis) de novembro de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....

JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....

GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....

MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUEL.....
MARIA NILZA GOMES VIEIRA.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....